

Lista Nominativa de Transição para as Carreiras Especiais de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

(artigo 20.º do Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de outubro)

Situação anterior (Até 31-10-2023)							Nova situação (a partir de 01-11-2023)					
Nome	Carreira	Categoria	Índice	Escalão	Nível	Remuneração	Carreira	Categoria	Competências/Atividade	Posição	Nível	Remuneração
Daniel João dos Santos Domingues Henriques (1)	Especialista de Informática	Especialista de Informática, Grau2, Nível 2	660	1	35 e 36	2.368,46€	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Dec-Lei 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 3)	Entre a 3ª e 4ª	35 e 36	2.368,46€
Ricardo Filipe da Silva Jácome	Especialista de Informática	Especialista de Informática, Grau1, Nível 2	480	1	23 e 24	1.736,86€	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Dec-Lei 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 3)	1ª	24	1 754,41 €
João Paulo da Silva Mourão	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3, Nível 2	640	1	32 e 35	2.298,28€	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Dec-Lei 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2)	Entre a 8ª e 9ª	32 e 35	2.298,28€
Paulo Maria Pires dos Santos	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3, Nível 1	580	1	30 e 31	2.087,74€	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Dec-Lei 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2)	Entre a 7ª e 8ª	30 e 31	2.087,74€
José Miguel Dias Gaspar	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau1, Nível 1 (mobilidade)	332	1	13 e 14	1.217,57€	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Dec-Lei 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2)	Entre a 1ª e 2ª	13 e 14	1.217,57€

(1) Daniel João dos Santos Domingues Henriques, mantém as funções de Coordenador Técnico, entre a 4ª e 5ª posição, nível entre 39 e 40, correspondendo a remuneração base de 2.578,98€

Tomar, 30 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara

Hugo Renato Ferreira Cristóvão